



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 144
Decisão da CEGEM	Nº 51/2024	
Referência	Processo Nº 1199000/2024	
Interessada	STONE HOUSE MINING LTDA	

**EMENTA:** Aprova a **HOMOLOGAÇÃO** do Registro da Empresa, sob a Responsabilidade Técnica do Eng<sup>a</sup> de Minas BRUNA DOS SANTOS CEZAR FERREIRA, RNP nº 0817510141.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/PB, reunida em sua Sessão Ordinária, nº **144**, apreciando o Processo nº **1199000/2024**, que trata sobre solicitação do Registro Definitivo de Pessoa Jurídica junto a este Conselho por parte da Empresa **STONE HOUSE MINING LTDA** CNPJ:50.687.267/0001-77, cujo objetivo social engloba: Extração De Granito E Beneficiamento Associado Comércio Varejista De Pedras Para Revestimento Transporte Rodoviário De Carga Exceto Produtos Perigosos E Mudanças Intermunicipal interestadual E Internacional Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários Comissaria De Despachos.(Conforme Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, em 16/05/2023), e; **considerando** que a empresa, em questão, solicitou o seu registro definitivo apresentando a seguinte profissional para compor o seu quadro técnico: Eng<sup>a</sup> de Minas BRUNA DOS SANTOS CEZAR FERREIRA, RNP nº 0817510141, ART nº PB20240619396, cargo/função, com atribuições iniciais provisórias do artigo 14, da Resolução 218/73 do CONFEA, artigo 1º Resolução 218/73 do CONFEA, atividades 01 a 18; **considerando** que a Eng<sup>a</sup> de Minas BRUNA DOS SANTOS CEZAR FERREIRA, RNP nº 0817510141, não responde por nenhuma empresa neste regional; **considerando** ainda, que por força da Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “*dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências no âmbito do CREA-PB*”, esta Seção de Registros de Pessoa Jurídica procedeu com o Registro da requerente junto a este Conselho, tendo como RT a Eng<sup>a</sup> de Minas BRUNA DOS SANTOS CEZAR FERREIRA, RNP nº 0817510141; **considerando** que, quando da homologação por parte da Câmara Especializada de Geologia e Minas, ocorreu dúvidas com relação as responsabilidades técnicas do profissional indicado como RT; **considerando** dirimidas as dúvidas da Câmara Especializada de Geologia e Minas, e atendimento da requerida Diligência uma vez que a parte interessada apresentou documentação em atendimento à Legislação e estando a mesma em conformidade com o regulamento do Sistema Confea/Crea, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a **HOMOLOGAÇÃO** do Registro da Empresa **STONE HOUSE MINING LTDA** CNPJ:50.687.267/0001-77, neste regional, sob a Responsabilidade Técnica da Eng<sup>a</sup> de Minas **Bruna dos Santos Cezar Ferreira**, RNP nº 0817510141, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais Coordenou a Sessão (modalidade presencial) o Senhor Eng. de Minas lurre **Borges de Moura Aquino** (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. de Minas/Seg. do Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra** (ASSEMPB), o Eng. de Minas/Seg. do Trab. **Wenderson Laverrier Araújo Melo** (ASSEMPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Amb/Seg. do Trab. **Walderley Mendes Diniz**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 03 de outubro de 2024.

  
Eng. de Minas lurre Borges de Moura Aquino.  
Coordenador da CEGEM – Crea/PB